



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

**ATA REFERENTE À 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no auditório
2 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado na Av.
3 Bernardo Vieira, 4665 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio
4 Ambiente - CONPLAM, na 272ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência de
5 Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro. Presentes os conselheiros: Ricardo Carlos
6 Carvalho, Titular da Aeronáutica, Werner Farkatt Tabosa e Luiz Carlos Maia Dantas,
7 respectivamente, Titular e Suplente da AGERN, Vicente Caldas de Amorim Sobrinho e
8 Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, respectivamente, Titular e Suplente do Clube de
9 Engenharia, Tito Tavares, Titular do Exército, José Anibal Mesquita Barbalho, Titular da
10 Fecomercio, Ieda Maria Melo Cortez, representante Suplente do Governo do Estado,
11 Sophia Meirelles da Motta Fernandes e Fabrício Amorim M. de Oliveira, Carlos Rostand
12 França de Medeiros, Suplente do Instituto Histórico e Geográfico, Ricardo Olivieri
13 Cavalcanti, Titular da Marinha, Ricardo Olivieri Cavalcante, Titular da Marinha, Rodolfo
14 Guerreiro da Cunha Magalhães e Ana Mônica Medeiros Ferreira, respectivamente
15 Titular e Suplente da OAB, Keila Brandão Cavalcanti, Suplente do Sindicato dos
16 Sociólogos. O presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, abre a sessão da
17 272ª reunião ordinária, faz a leitura da pauta e convoca os conselheiros para tomarem
18 posse: Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, suplente do Clube de Engenharia, Carlos
19 Rostand França de Medeiros, Suplente do Instituto Histórico e Geográfico, Ieda Maria
20 Melo Cortez, suplente do Governo do Estado, Sophia Meirelles da Motta Fernandes e
21 Fabrício Amorim M. de Oliveira, respectivamente Titular e Suplente do IAB, Werner
22 Farkat Tabosa e Luiz Carlos Maia Dantas, respectivamente, Titular e Suplente da
23 AGERN. O presidente convida a Secretária Adjunta de Informação Planejamento
24 Urbanístico e Gestão Ambiental, Maria Florésia Pessoa de S. Silva, para fazer uma

25 explanação do que vem sendo trabalhado em sua secretaria, a mesma inicia a sua
26 apresentação dizendo que continua sendo feito os estudos para a orla de ponta negra,
27 praia do meio e ribeira. O projeto de reforma do mercado da redinha é uma demanda
28 recente do prefeito, o bosque das mangueiras está sendo licitado, há estudos do centro
29 de apoio aos agricultores orgânicos, a reforma do Palácio Felipe Camarão, há ações
30 continuadas de educação ambiental, informou que o inventário florístico está parado há
31 um ano por falta de equipe, está sendo feito o mapeamento e diagnóstico das áreas
32 verdes, estão terminando de montar uma metodologia de oficina do plano diretor, há o
33 trabalho de estrutura ecológica municipal, que é o mapeamento de tudo que é
34 protegido (áreas) em um único mapa, dentre outras atividades. Logo em seguida o
35 presidente convida o conselheiro, José Anibal Mesquita Barbalho, para fazer a
36 apresentação do parecer do processo de Revisão do Estudo de Dunas (028330/2017-
37 28). O conselheiro, José Anibal Mesquita Barbalho, inicia seu relato apresentando que
38 o processo foi elaborado por técnicos da Semurb e bolsistas contratados, é um estudo
39 sucedâneo de outro, realizado em 2008, que está balizando os licenciamentos e
40 fiscalizações das áreas de dunas remanescentes de Natal e suas áreas adjacentes,
41 causando insegurança jurídica – administrativa nos processos da Semurb. O objetivo
42 do Conplam é analisar o presente processo e dar parecer orientativo às áreas de
43 Planejamento, Licenciamento e de Fiscalização da Semurb. Informou a competência do
44 Conplam estabelecida no Plano Diretor de Natal – Lei Complementar nº 082 de 21 de
45 junho de 2007, em seu art. 98, incisos I, II e VI. Apresentou o conteúdo técnico
46 produzido sobre o tema, a logística utilizada, o escopo da análise que foi dividido em:
47 necessidade do estudo, metodologia utilizada, principais produtos do novo estudo e
48 Minuta de Decreto. Participaram da análise do processo os conselheiros: José Anibal
49 Mesquita Barbalho (FECOMERCIO), Edmilson Franco da Silva Júnior e Ricardo Olivieri
50 (MARINHA), Werner Farkatt Tabosa (AGERN), Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães
51 (OAB) e o consultor da Fecomercio Wilson Cardoso. Foi apresentado o mapeamento
52 das dunas 52, 53, 38, 39, 29 e 43, as características das dunas 38 e 39, as dunas 23,
53 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 que estão em terrenos localizados no bairro Pitimbu, a duna
54 42, 43 e 45 (antiga duna 48) localizadas no bairro de Ponta Negra. O grupo de trabalho
55 foi de parecer favorável à homologação do trabalho “Revisão do Estudo de Dunas
56 Remanescentes de Natal”, desenvolvido pela SEMURB em 2017, apenas com algumas
57 ressalvas que podem ser identificadas no parecer feito pelos conselheiros do Conplam.
58 Ao final o conselheiro, José Anibal Mesquita Barbalho leu a conclusão do parecer que
59 diz: “Conclui-se que o CONPLAM, no uso de suas atribuições legais (Plano Diretor de

2

60 Natal – Lei Complementar nº 082 de 21 de junho de 2007, em seu art. 98, incisos I, II e
61 VI) passa a deliberar sobre a matéria, não regulamentada, nos termos da proposta de
62 Resolução nº 001, de 19 de junho de 2018 anexa ao parecer, que substitui o Decreto
63 proposto no estudo, devendo ser apresentada e, após aprovada pelos conselheiros em
64 reunião plenária e passar pela análise da Comissão de Normatização do Conselho, ser
65 publicada no Diário Oficial do Município”. A Resolução nº 001, de 19 de junho de 2018,
66 dispõe sobre definições, regras e limites de Áreas de Preservação Permanente de
67 dunas e de cobertura vegetal que contribua para proteção e fixação de dunas situadas
68 nas Zonas de Adensamento Básico e Adensável do Município de Natal. Ao final da
69 apresentação do parecer do processo de Revisão do Estudo de Dunas (028330/2017-
70 28), o presidente colocou em votação o relato e a resolução sendo ambos aprovados
71 por todos os conselheiros presentes. Foi acrescentada como pauta, pelo presidente do
72 conselho, a apresentação do complemento do relato dos processos da MRV
73 (00000.045781/2016-49 e 00000.045782/2016-93), a conselheira Sophia Meirelles da
74 Motta Fernandes é convidada a retomar e apresentar somente os destaques dos
75 empreendimentos Norte Boulevard e Norte Plaza. O empreendimento Norte Boulevard
76 (00000.045781/2016-49) é composto por 372 unidades habitacionais, distribuídas em
77 23 blocos, espaço gourmet, salão de festas, salão de jogos, piscina, playground,
78 administração e apoio aos funcionários, guarita, castelo d’água, casa de gás, casa de
79 lixo e gerador resultando em 15.947,4 m² de área construída, em terreno com área de
80 32.909,32m² dos quais 21.148,98m² serão destinados ao empreendimento, situado à
81 Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, Pajuçara, Natal-RN, na conclusão da análise
82 deste processo considerou-se passível a emissão do Alvará de Construção e Licença
83 de Instalação solicitados mediante: Complementar a análise dos impactos decorrentes
84 da concentração de uma população correspondente a 5,00% da população do bairro,
85 referente ao transporte público (STTU), anexar ao processo via impressa do projeto de
86 372 UHs (SEMURB), a emissão, em separado de Licença de Operação de ETE, caso a
87 área na qual se localiza o empreendimento não seja suprida por rede de esgoto, até a
88 conclusão da obra, dentre outras solicitações que estão no parecer e anexada ao
89 processo. O empreendimento Norte Plaza (00000.045782/2016-93), é composto por
90 464 unidades habitacionais, distribuídas em 25 blocos, espaço gourmet, salão de
91 festas, salão de jogos, piscina, playground, administração e apoio aos funcionários,
92 guarita castelo d’água, casa de gás, casa de lixo e gerador, resultando em 17.039,86m²
93 de área construída, em terreno com área de 34.862,21m², dos quais 23.476,76m² serão
94 destinados ao empreendimento, situado à Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima,

95 pajuçara, Natal – RN. Na conclusão da análise deste processo considerou-se passível
96 a emissão do Alvará de Construção e Licença Instalação solicitados mediante as
97 mesmas considerações elencadas no parecer do processo 00000.045781/2016-49. Ao
98 final da apresentação da conselheira Sophia Meirelles, foi posto em votação sendo
99 aprovados os pareceres dos processos (00000.045781/2016-49, 00000.045782/2016-
100 93) da MRV Novas Nações Construções SPE Ltda. Concluídos os trabalhos o
101 Presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, agradeceu a presença de todos, e
102 nada mais havendo a declarar, deu por encerrada a 272ª Reunião Ordinária e para
103 constar eu, Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata
104 que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 11 de Setembro de
105 2018.



Luciana Araújo
Secretária Executiva



Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro
Presidente

PRESENTES:

Ricardo Carlos Carvalho



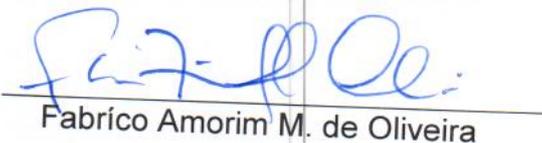
Luiz Carlos Maia Dantas

Ieda Maria Melo Cortes

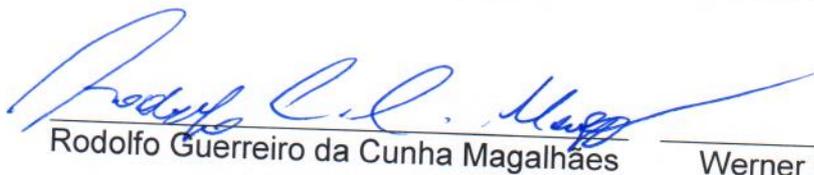
José Anibal Mesquita Barbalho



Sophia Meirelles da Motta Fernandes



Fabrício Amorim M. de Oliveira



Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães

Werner Farkatt Tabosa



Tito Tavares

Keila Brandão Cavalcanti

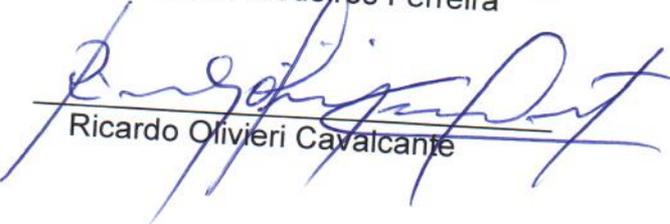


Vicente Caldas de Amorim Sobrinho


Carlos Luiz Cavalcanti de Lima

Ana Mônica Medeiros Ferreira

Carlos Rostand França de Medeiros


Ricardo Olivieri Cavalcante